



1. Responsável Técnico

EDUARDO MARCELO DA SILVA

Título Profissional: Engenheiro Eletricista

RNP: 2509650777
Registro: 107293-8-SC

Empresa Contratada: PROENG ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME

Registro: 120020-5-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMO

Endereço: PRAÇA 6 DE NOEMBRO

Complemento:

Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 7.900,00

Contrato: AF1330/2019 Celebrado em: 08/08/2019

Honorários: R\$ 3.000,00

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89
Nº: 01

CEP: 88190-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: E.M. PROF. ALAÍDE DA SILVA MAFRA

Endereço: RUA JOAQUIM COELHO

Complemento:

Cidade: GOVERNADOR CELSO RAMOS

Data de Início: 08/08/2019

Finalidade:

Data de Término: 01/11/2019

Bairro: AREIAS DO MEIO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 82.892.373/0001-89
Nº: S/N

CEP: 88190-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

Duto para Cabos de Comunicação

Dimensão do Trabalho: 376,16 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema de cabeamento estruturado

Dimensão do Trabalho: 376,16 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Sistema de cabeamento estruturado

Dimensão do Trabalho: 24,00 Ponto(s)

Projeto

Rede Lógica para Informática em Edificações

Dimensão do Trabalho: 13,00 Ponto(s)

Projeto

Circuito fechado de TV

Dimensão do Trabalho: 5,00 Ponto(s)

Projeto

Rede Telefônica em Edificações

Dimensão do Trabalho: 376,16 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto

Porteiro Eletrônico ou Interfone

Dimensão do Trabalho: 2,00 Ponto(s)

5. Observações

Projeto para construção de escola térrea com área de 376,16m². Cabos UTP categoria 6.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 01 de Novembro de 2019

EDUARDO MARCELO DA SILVA

055.940.359-31

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMO

82.892.373/0001-89

